



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que especifica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 172/2025 do Departamento Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra **EMELLY ROSELI DA LUZ FERREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F. nº 470.\*\*\*.\*\*\*-14, para continuar exercendo o cargo de Enfermeira, junto a Equipe de Atendimento da Coordenadoria de Gestão do ESF – Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 20/12/2025 à 31/03/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de dezembro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 19 de dezembro de 2025.  
/mg.